



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 370/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 3255/2017, de 02 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 84, Inciso XII, § 3º, *Licença para Aleitamento*, à servidora, ANDREA DA SILVA FERNANDES, Professor II, matrícula nº. 15.06.3600, por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 19 de outubro de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 20 / 10 / 2017

Jornal O POPULAR

Páginas 05